



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
CURSO DE ECONOMIA

**IMPACTO DE VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS NO
BRASIL**

Thiago Guimarães De Oliveira Porto

Brasília - DF
2025

Thiago Guimarães De Oliveira Porto

**IMPACTO DE VARIÁVEIS SOCIOECONÔMICAS NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS NO
BRASIL**

Trabalho de conclusão apresentado ao Programa de Graduação em Economia, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Aprovado em: 08/12/2025

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Lilian Santos Marques Severino – Professora Orientadora
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

Prof. Dr. Marcel Stanlei Monteiro – Avaliador Interno
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

Profa. Dra. Waleska de Fátima Monteiro - Avaliadora Externa
Universidade Federal Goiás

Brasília - DF
2025

AGRADECIMENTOS

AOS MEUS PAIS, POR TODO O AMOR, PACIÊNCIA E INCENTIVO

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - TOTAL DE ADOÇÕES NO BRASIL ENTRE 2019 E 2024.....	22
FIGURA 2 - MAPA DE CALOR GEOGRÁFICO.....	23
FIGURA 3 - NÚMERO TOTAL DE ADOÇÕES NO BRASIL ENTRE 2019 E 2024 POR UF E REGIÃO..	24
FIGURA 4 - NÚMERO TOTAL DE ADOÇÕES POR 100 MIL HABITANTES EM 2024 POR UF	25
FIGURA 5 - MÉDIAS ANUAIS DE ADOÇÕES POR UF ENTRE 2019 E 2024.....	26
FIGURA 6 - PROPORÇÃO PERCENTUAL DAS ADOÇÕES POR FAIXA ETÁRIA E POR ETNIA ENTRE 2019 E 2024	27
FIGURA 7 - CORRELAÇÃO DE SPEARMAN ENTRE ADOÇÕES E INDICADORES SOCIOECONÔMICOS....	28
FIGURA 8 - CORRELAÇÃO DE PEARSON ENTRE ADOÇÕES E INDICADORES SOCIOECONÔMICOS.....	29

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - VARIÁVEIS UTILIZADAS.....	20
TABELA 2 - ESTATÍSTICAS DESCRIPTIVAS.....	21
TABELA 3 - RESULTADOS DAS REGRESSÕES.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ONU – Organização das Nações Unidas

SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

UF – Unidade da Federação

Resumo

Este trabalho tem o objetivo de analisar a relação entre o número de adoções infantis efetivadas no Brasil, entre 2019 a 2024, e variáveis socioeconômicas que influenciam no custo de vida de uma família. A pesquisa utiliza dados oficiais do sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de outras fontes públicas, adotando uma abordagem exploratória e descritiva. Foram aplicadas análises estatísticas e comparativas entre as Unidades da Federação (UFs) para identificar possíveis correlações entre indicadores econômicos e o tempo das adoções. Os resultados sugerem que fatores econômicos e sociais, associados a perfis de criança e preferências dos pretendentes influenciam diretamente a dinâmica de adoções no Brasil.

Palavras-chave: Adoção; Brasil; Indicadores socioeconômicos; Custo de vida.

Classificação JEL: J13; I38; C23; R23; K36.

Abstract

This study aims to analyze the relationship between the number of child adoptions completed in Brazil between 2019 and 2024 and socioeconomic variables that influence a family's cost of living. The research uses official data from the National Adoption and Foster Care System (SNA), the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), and other public sources, adopting an exploratory and descriptive approach. Statistical and comparative analyses were applied between the Federative Units (UFs) to identify possible correlations between economic indicators and the time of adoptions. The results suggest that economic and social factors, associated with child profiles and prospective adoptive parents' preferences, directly influence the dynamics of adoptions in Brazil.

Keywords: Adoption; Brazil; Socioeconomic indicators; Cost of living.

JEL Classification: J13; I38; C23; R23; K36.

SUMÁRIO

1.	Introdução	10
2.	Referencial Teórico.....	14
3	Metodologia.....	18
4.	Resultados	21
5.	Considerações Finais.....	31
	Referências Bibliográficas	34

1. Introdução

A adoção de pessoas é uma prática social que acompanha a evolução das civilizações. Na Antiguidade, registros em sociedades como Egito, Grécia, Roma e China evidenciam seu uso voltado à preservação de linhagens e à sucessão patrimonial, com destaque para a Roma Antiga, onde funcionava como mecanismo jurídico de continuidade familiar.

A discussão dessa prática começa surtir efeitos a partir do século XX, sobretudo após as duas guerras mundiais, momento em que milhões de crianças ficaram órfãs ou em situação de vulnerabilidade, o que impulsionou as adoções internacionais e a criação de normas centradas no bem-estar infantil. A Declaração dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ambas da ONU, consolidaram a adoção como um instrumento de garantia ao direito à convivência familiar e comunitária, atribuindo ao Estado a responsabilidade de proteger e assegurar um ambiente seguro para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

No Brasil, o caminho da adoção também foi marcado pelo processo informal de transferência de guarda para instituições de caridade ou para famílias dispostas a abrigar crianças. Contudo, a grande maioria dos adotantes não queria adotar um filho e sim se utilizar desse meio para obter uma mão de obra barata.

Nesse contexto, ressalta-se que, entre o código civil de 1916 até a Constituição Federal de 1988, o Brasil passou por avanços institucionais e legais que foram moldando o sistema da adoção infantil e deixando os direitos dos adotados mais dignos e igualitários. Até que, em 1988, a Constituição Federal representou uma ruptura importante no cenário da adoção ao reconhecer crianças e adolescentes como seres de direitos e instituir a prioridade absoluta de sua proteção. Destaca-se:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 5º. A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (BRASIL, 1988).

A partir da promulgação do estatuto da criança e do adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8.069/1990, a adoção passou a ser tratada como medida de proteção orientada pelo princípio do melhor interesse da criança, exigindo habilitação prévia, avaliação psicossocial e acompanhamento do processo pelo ministério público.

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou do adolescente na família natural ou extensa.

§ 2º. É assegurada a continuidade das relações familiares e comunitárias, sempre que possível (BRASIL, 1990).

A Lei nº 12.010/2009 estruturou o Cadastro Nacional de Adoção e estabeleceu critérios mais claros para a destituição do poder familiar, tal cadastro é chamado hoje de Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). E a Lei nº 13.509/2017 reduziu prazos processuais, fortaleceu a escuta de crianças e adolescentes e priorizou vínculos afetivos preexistentes, inclusive com famílias acolhedoras.

Esses instrumentos jurídicos reforçam que a adoção deve assegurar para a criança uma convivência familiar estável, com amparo jurídico e emocional. Entretanto, mesmo com os avanços legais, persistem desafios de ordem social e econômica que dificultam a efetivação plena desse direito. O número de crianças que permanecem em instituições de acolhimento ainda é elevado, segundo o SNA (2025). Entre as causas, destacam-se a rigidez nos perfis desejados pelos pretendentes com preferência por crianças pequenas, brancas e sem irmãos, a morosidade dos trâmites judiciais e os entraves na destituição do poder familiar. Além desses fatores, há uma dimensão menos explorada, mas potencialmente relevante: o impacto dos indicadores socioeconômicos sobre o projeto adotivo.

O custo de vida é entendido como o conjunto de despesas necessárias para garantir dignidade e qualidade mínima de vida. É determinado por diversas variáveis como inflação, renda, emprego, moradia, carga tributária e acesso a serviços públicos. Em contextos de instabilidade econômica, é plausível que famílias se sintam menos seguras para assumir responsabilidades de longo prazo, como a adoção, especialmente considerando os custos adicionais envolvidos no cuidado infantil.

Sob a ótica da teoria econômica, a decisão de ter filhos pode ser entendida como uma escolha racional inserida no processo de maximização de utilidade das famílias. De acordo com os trabalhos de Gary Becker (1960; 1973), os filhos passam a ser analisados como bens que geram utilidade, não apenas sob a perspectiva monetária, mas principalmente pelos retornos emocionais, sociais e simbólicos associados à parentalidade. Nesse contexto, a decisão reprodutiva envolve a ponderação entre benefícios subjetivos como afeto, realização pessoal e adequação a normas culturais e custos econômicos crescentes, que abrangem tanto despesas diretas com educação, saúde e moradia quanto custos indiretos relacionados ao tempo dedicado ao cuidado e à redução da participação no mercado de trabalho, sobretudo no caso das mulheres. Becker também introduz o conceito do *trade-off* entre quantidade e qualidade dos filhos, segundo o qual famílias com maiores níveis de renda e escolaridade tendem a optar por um número menor de filhos, direcionando maiores investimentos em capital humano por criança, enquanto famílias de menor renda enfrentam restrições de custo distintas.

Atualmente, o processo de adoção infantil no Brasil segue um trâmite rigoroso e estruturado. Pretendentes devem se cadastrar na vara da infância e juventude, entregar a documentação exigida, participar de curso preparatório e passar por avaliações psicossociais. Uma vez habilitados, são inseridos no SNA e aguardam a compatibilidade com o perfil de alguma criança. Após o estágio de convivência supervisionado, o processo é finalizado por sentença judicial, integrando legalmente a criança à nova família.

Apesar do número de pretendentes à adoção ser superior ao de crianças disponíveis, ainda há muitas crianças vivendo em abrigos e instituições de acolhimento. Desse modo, surge o seguinte problema de pesquisa que pretende-se responder neste estudo: Como os indicadores socioeconômicos, renda média

mensal, desemprego, IDH e inflação influenciam no número de adoções infantis no Brasil?

Considerando tal problema, formula-se as seguintes hipóteses:

H1: A renda média afeta positivamente o número de adoções infantis no Brasil.

H2: O desemprego afeta negativamente o número de adoções infantis no Brasil.

H3: Estados com maior IDH apresentam número maior de adoções infantis no Brasil.

H4: A inflação não possui relação significativa com o número de adoções infantis no Brasil.

H5: A renda média mensal e o desemprego, analisados conjuntamente, explicam parte relevante da variação nas adoções infantis no Brasil.

O objetivo geral da pesquisa é analisar o impacto de variáveis como renda média familiar, desemprego, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre os números de adoção de pessoas no Brasil entre 2019 e 2024, com foco nas variações regionais. Serão consideradas exclusivamente as adoções legais formalizadas nas 27 Unidades da Federação (UFs), exceto as adoções internacionais. A escolha desses indicadores se deu devido à disponibilidade dos dados nesse período, existem vários outros que poderiam ser considerados no estudo, mas não existem dados precisos disponíveis.

Embora a literatura e os dados oficiais já evidenciem entraves burocráticos e seletividade nos perfis adotivos, pouco se debate sobre o papel do cenário econômico nas decisões familiares. Em um país com acentuada desigualdade social e marcada instabilidade econômica, entende-se que investigar essa relação pode revelar barreiras invisíveis que comprometem a efetividade das políticas de proteção à infância.

Nesse contexto, o presente estudo busca oferecer uma contribuição acadêmica relevante ao aprofundar na compreensão sobre indicadores socioeconômicos que fazem parte da análise de custo de vida no Brasil e os números de adoções de crianças. Ao integrar aspectos econômicos, sociais e institucionais, a pesquisa amplia o debate sobre os fatores que influenciam a decisão de adotar, indo além das análises estritamente legais ou psicológicas. Do ponto de vista prático, espera-se que os resultados estimulem uma maior divulgação

sobre o assunto e a formulação de políticas públicas mais sensíveis às desigualdades econômicas, tanto em âmbito nacional quanto regional.

O estudo está estruturado em seis seções: A introdução, que contextualiza o tema ao abordar o processo de adoção de pessoas desde civilizações antigas até o cenário atual no Brasil, incluindo legislações pertinentes; o referencial teórico que traz obras retratando estudos reais relacionados à adoção infantil em regiões do Brasil, além de cartilhas educativas sobre os processos jurídicos e seus entraves burocráticos; a metodologia que descreve o procedimento de pesquisa e como foi realizada a análise desse estudo; e, ao final, a conclusão do estudo e suas recomendações para o futuro.

2. Referencial Teórico

A adoção é um importante instrumento de proteção à infância e à adolescência, por garantir o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, apesar dos avanços legais, o processo adotivo ainda enfrenta barreiras culturais, sociais e institucionais que dificultam sua efetivação. Diversos estudos apontam o descompasso entre o alto número de pretendentes habilitados e o baixo número de adoções realizadas, além de analisarem os fatores estruturais e comportamentais que contribuem para esse cenário.

Becker (1960) inicia a abordagem econômica sobre a fertilidade ao tratar as decisões familiares como um problema de escolha sob restrições, no qual os filhos podem ser compreendidos como bens duráveis que geram utilidade aos pais e demandam recursos monetários e de tempo ao longo do ciclo de vida. O autor destaca que tais escolhas envolvem não apenas o número de filhos, mas também o nível de investimento realizado em cada criança, introduzindo a distinção entre quantidade e qualidade. Nesse enquadramento, renda, custos relativos, incerteza e acesso à informação, especialmente no que se refere ao planejamento reprodutivo, condicionam os resultados observados, oferecendo uma base microeconômica para interpretar variações nas decisões familiares diante de diferentes contextos socioeconômicos.

A partir dessa base analítica, Schultz (1973) amplia a compreensão do tema ao incorporar os conceitos de capital humano, alocação do tempo e função de produção doméstica, enfatizando que o custo do tempo, particularmente o tempo da

mujer, constitui um elemento central nas decisões familiares envolvendo crianças. O autor argumenta que transformações econômicas, tecnológicas e institucionais alteram essas escolhas de forma dinâmica ao longo do ciclo de vida, reforçando a substituição entre quantidade e qualidade à medida que o desenvolvimento econômico avança. Ao reconhecer as limitações de modelos estáticos e a relevância de mudanças estruturais e choques econômicos, Schultz contribui para uma leitura mais abrangente das decisões familiares, sensível às condições econômicas e sociais em que essas escolhas são tomadas.

Complementando essas abordagens, Becker e Lewis (1974) aprofundam a análise ao formalizar o mecanismo de interação entre quantidade e qualidade dos filhos, demonstrando que o custo marginal de cada decisão depende diretamente da outra. Devido à não linearidade da restrição orçamentária familiar e à presença de preços-sombra, aumentos na renda ou mudanças nos custos relativos tendem a elevar o investimento por criança, tornando progressivamente mais onerosa a ampliação do número de filhos. Essa interação fornece uma explicação teórica para a recorrente associação empírica entre melhoria das condições socioeconômicas, redução da fecundidade e aumento do investimento em crianças, sem a necessidade de supor preferências específicas ou comportamentos diferenciados entre famílias.

Becker e Barro (1988) reformulam a teoria econômica da fertilidade a partir de uma perspectiva intergeracional, na qual as decisões familiares incorporam o bem-estar das gerações futuras. Nesse modelo, a escolha do número de filhos resulta da comparação entre o benefício marginal associado à existência de uma nova geração e o custo líquido de sua criação, considerando transferências intergeracionais, mortalidade infantil, retornos futuros e o papel de políticas públicas, como sistemas de seguridade social. Essa formulação amplia a análise para além dos custos imediatos e permite compreender como incentivos institucionais e condições macroeconômicas afetam, no longo prazo, as decisões familiares relacionadas às crianças.

Borges e Scorsolini-Comin (2020) abordam o tema das chamadas “adoções necessárias”, o artigo destaca a importância das leis brasileiras, com destaque para o ECA, além de ressaltar o perfil de interesse dos pretendentes e como contrasta com o perfil das crianças disponíveis. Os autores demonstram que o preconceito e a rigidez nos perfis desejados ainda limitam a concretização das adoções. Tal

perspectiva dialoga com Giacomozzi, Nicoletti e Godinho (2015), que, ao investigar as motivações e representações sociais de pretendentes brasileiros, identificaram que fatores como infertilidade, altruísmo e idealizações sobre a criança a resistência a perfis fora do padrão “bebê saudável, branco, parecido com a família adotiva”, o que dificulta o acesso de crianças mais velhas, pardas, negras ou com deficiência. Esses padrões revelam um imaginário social marcado por estereótipos e expectativas irreais, o que reforça o distanciamento entre o perfil das crianças disponíveis e o desejado pelos adotantes.

Complementando essa discussão, Battisti e Braga (2022) analisam a evolução histórica e jurídica da adoção no Brasil, evidenciando a transição de uma prática voltada ao interesse dos adultos para um direito centrado no melhor interesse da criança. As autoras demonstram, contudo, que a legislação avançada não tem sido suficiente para modificar práticas culturais seletivas, que ainda privilegiam crianças brancas, de pouca idade e sem deficiência. Essa constatação reforça as observações de Silva (2011), que aponta como a lentidão processual, a burocracia excessiva e a falta de estrutura institucional funcionam como barreiras que retardam a efetivação das adoções, mesmo quando há compatibilidade entre pretendentes e crianças disponíveis.

Os dados oficiais reforçam esse quadro. O relatório do Conselho Nacional de Justiça (2020) sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento revela a existência de um grande número de pretendentes, mas também a predominância de perfis restritos, o que explica por que milhares de crianças e adolescentes permanecem em instituições de acolhimento. O estudo demonstra que a maioria dos candidatos à adoção busca crianças brancas, de até cinco anos e sem doenças, enquanto a maior parte das disponíveis é parda, tem idade mais avançada e, em muitos casos, possui irmãos. Essa realidade é corroborada pela cartilha publicada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), que reforça a importância de campanhas de conscientização sobre o direito à convivência familiar e a necessidade de superar preconceitos ainda presentes na sociedade.

Essas reflexões teóricas são complementadas por pesquisas empíricas que evidenciam os desafios emocionais e práticos enfrentados pelos adotantes. Peixoto et al. (2019) analisam casos de adoção de crianças maiores de 2 anos e adolescentes, apresentando as dificuldades dos primeiros meses de adaptação e as estratégias que levaram ao sucesso familiar, como o apoio psicológico e o

acompanhamento por equipes técnicas. Entre os principais problemas descritos, cabe destacar o comportamento problemático das crianças, que reflete, muitas vezes, de experiências anteriores de violência, negligência ou institucionalização. Além de dificuldades em respeitar limites, resistência a novas rotinas e rivalidade entre irmãos. Já Jorge (1975), em um dos estudos pioneiros sobre o histórico e aspectos legais da adoção no Brasil, contextualiza a trajetória evolutiva da legislação destacando a evolução do instituto desde o Código Civil de 1916 até a consolidação do ECA, em 1990.

Levando em consideração as dimensões legais e culturais, o perfil dos pretendentes à adoção também é influenciado por fatores socioeconômicos. Silva, Cavalcante e Dell'Aglio (2016) constataram, ao analisar 798 registros de pretendentes dispostos a adotar no Cadastro Nacional de Adoção, 418 estariam dispostos a adotar crianças com desenvolvimento típico e 380 aceitavam crianças com deficiência. O perfil da maioria dos pretendentes é composto por casais heterossexuais, brancos, na faixa dos 40 anos de idade, com renda média ou alta e sem filhos biológicos ou adotivos anteriores. Além disso, eles destacam que as famílias de baixa renda mostram maior disposição a adotar esse grupo de crianças e adolescentes com deficiência, trazendo a importância do preparo prévio, acompanhamento continuado e suporte especializado para lidar com demandas específicas.

O relatório do Núcleo de Estudos de População da Unicamp (NEPO, 2022) amplia essa discussão ao relacionar desigualdade social e vulnerabilidade infantil, destacando que o contexto de pobreza e exclusão é determinante para o aumento de crianças em acolhimento institucional. O estudo ressalta a necessidade de políticas públicas intersetoriais que garantam não apenas a adoção, mas também condições de vida dignas para as famílias de origem, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.

Em síntese, o referencial teórico evidencia que a adoção no Brasil constitui um fenômeno complexo, marcado pela interação entre fatores legais, culturais, econômicos e afetivos. Embora os avanços normativos tenham fortalecido o princípio do melhor interesse da criança, persistem entraves estruturais e simbólicos que dificultam a efetivação das adoções, especialmente em relação a crianças mais velhas, negras, com deficiência ou integrantes de grupos de irmãos. As contribuições da economia da família e dos estudos sociojurídicos permitem

compreender como decisões individuais e institucionais são influenciadas por restrições econômicas, expectativas sociais e desigualdades regionais. Dessa forma, a análise integrada dessas dimensões torna-se fundamental para subsidiar políticas públicas mais eficazes, capazes de reduzir o descompasso entre pretendentes e crianças disponíveis e de promover o direito à convivência familiar e comunitária de maneira equitativa.

3. Metodologia

O presente estudo adota uma abordagem exploratória e descritiva, com o objetivo de compreender as possíveis relações entre o número de adoções no Brasil e determinados fatores econômicos e sociais. Busca-se observar e descrever padrões, tendências e associações entre variáveis.

A pesquisa fundamenta-se na análise de dados, obtidos em fontes oficiais e públicas, com o intuito de reunir informações consistentes acerca do fenômeno da adoção de pessoas no país. Nesse contexto, as principais etapas do estudo consistiram em:

- Levantar o número de adoções efetivadas por ano (2019–2024), em nível nacional e por UF;
- Compilar séries anuais de indicadores econômicos, tais como IPCA, taxa de desemprego, renda familiar média e IDH, considerando o mesmo período e recortes geográficos;
- Investigar fatores sociais que influenciam as adoções, como o perfil desejado da criança, critérios legais, faixa etária e dinâmica familiar.
- Realizar a análise dos indicadores com a correlação de pearson e a correlação de spearman sobre todas variáveis selecionadas.
- Por fim, será feita a regressão linear múltipla entre o número de adoções com a renda média mensal e com o desemprego, dentro do recorte 2019-2024. Serão utilizadas somente essas variáveis devido ao resultado das correlações e a significância apresentada por cada variável. Além disso, vale ressaltar que o IDH por ser um indicador que não é mensurado anualmente poderia atrapalhar a análise dos dados dentro da regressão, visto que só existem dados concretos para 2019, 2020 e 2021.

O objetivo a partir dessas análises é mensurar as relações entre o número de adoções de pessoas no Brasil e as variáveis socioeconômicas selecionadas, tais como, IPCA, IDH, renda familiar média e taxa de desemprego.

O Coeficiente de Correlação de Pearson (r) adequado para mensurar a força e a direção de uma relação linear entre duas variáveis. O coeficiente varia de -1 a +1, indicando uma correlação negativa, nula ou positiva. O cálculo é expresso pela equação 1, a seguir:

$$r = \frac{\sum_{i=1}^n (x_{eu} - \bar{x})(y_{eu} - \bar{y})}{\sqrt{\sum_{i=1}^n (x_{eu} - \bar{x})^2 (y_{eu} - \bar{y})^2}} \quad (1)$$

Como complemento, foi utilizado o coeficiente de correlação de Spearman (p), que é indicado para dados que não seguem uma distribuição normal. Adequada para identificar se as variáveis tendem a mudar juntas, mesmo que em uma taxa não constante. O coeficiente é calculado com base nas posições das observações, a fórmula é dada por:

$$r_R = 1 - \frac{6 \sum d_i^2}{n(n^2 - 1)} \quad (2)$$

Após a análise das correlações, utiliza-se a regressão linear múltipla para buscar o efeito da renda média mensal e do desemprego sobre a variável dependente número de adoções. Serão utilizadas apenas essas variáveis selecionadas devido a força e ao resultado das correlações. A equação básica do modelo é:

$$\log(Adoções_{i,t}) = \beta_0 + \beta_1 Renda_{i,t} + \beta_2 Desemprego_{i,t} + \alpha_i + \lambda_t + \varepsilon_{i,t}$$

Nesta equação:

- $Adoções_{i,t}$: Número total de adoções registradas na UF i e ano t;
- $Renda_{i,t}$: Indica a renda média domiciliar na UF i e ano t;
- $Desemprego_{i,t}$: Representa a taxa de desemprego da UF i e ano t;

- α_i : efeito fixo das UF;
- λt : efeito fixo de tempo;
- ε_{it} é o termo de erro.

O modelo de efeitos fixos FE foi adotado por ser adequado à análise de dados em painel, em que as observações são compostas por UF. Esse método permite controlar fatores não observáveis e invariantes no tempo em cada unidade, isolando o impacto das variáveis explicativas, neste caso, renda e desemprego, sobre o número de adoções. Assim, a abordagem produz estimativas consistentes mesmo quando há correlação entre características fixas das UFs e as variáveis independentes.

Os resultados foram obtidos por meio do software Python, garantindo precisão estatística e visualização dos resultados. Os coeficientes de R^2 e os valores de significância (p-valor) foram utilizados para avaliar a qualidade e a validade dos modelos estimados.

Os dados utilizados nesta pesquisa são obtidos de bases oficiais e de acesso público, conforme a seguir:

Tabela 1. Variáveis utilizadas

Variável	Fonte	Descrição
Número de adoções	CNJ (Conselho Nacional de Justiça)	Quantidade anual e/ou por UF de adoções efetivadas no Brasil
Renda média domiciliar	IBGE	Rendimento médio mensal das famílias, por UF em reais (R\$)
Taxa de desemprego	IBGE	Percentual da população economicamente ativa desocupada em porcentagem (%)
IPCA	IBGE	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – indicador de inflação em porcentagem (%)
IDH	Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil	Indicador que reflete o nível de desenvolvimento humano dos estados (educação, renda e longevidade). Possui variação de 0 a 1, quanto mais próximo de 1 mais desenvolvida é a

		região e quanto mais próximo de 0 menos desenvolvido é a região.
--	--	--

Fonte: Elaboração própria (2025).

Tabela 2 - Estatísticas descritivas da base de dados

	Média	Mediana	Máximo	Mínimo
Renda Mensal	R\$1433,13	R\$1328,00	R\$3444,00	R\$635,00
Desemprego	10,79%	10,4%	21,3%	2,6%
IDH	0,75	0,74	0,86	0,68
IPCA	6%	5,05%	12,73%	1,70%
Número De Adoções	165,14	64	1406	0

Fonte: Elaboração própria (2025).

Observa-se que a renda mensal média das Unidades Federativas no período analisado foi de R\$1433,13, com mediana de R\$1328,00, indicando uma leve assimetria positiva. O valor máximo registrado foi de R\$3444,00, enquanto o mínimo foi de R\$635,00, revelando forte desigualdade social.

A taxa de desemprego média foi de 10,79%, próxima a mediana de 10,40%, o que indica relativa estabilidade na distribuição dos dados entre as UF. O desemprego variou de 2,6% a 21,3%, evidenciando diferenças expressivas no mercado de trabalho entre as regiões.

Em relação ao IDH, a média nacional ficou em 0,75, com variação entre 0,68 e 0,86, refletindo níveis médios de desenvolvimento humano, embora ainda exista disparidade considerável entre os estados.

A inflação mostrou média de 6% e mediana de 5,05%, com amplitude entre 1,70% e 12,73%, indicando variações significativas nos níveis de preços e custo de vida ao longo do período e das regiões analisadas.

Por fim, o número de adoções apresentou média de 165,14 e mediana de 64, com grande discrepância entre o valor máximo 1406 e o mínimo 0, o que reforça a desigual distribuição das adoções no território brasileiro.

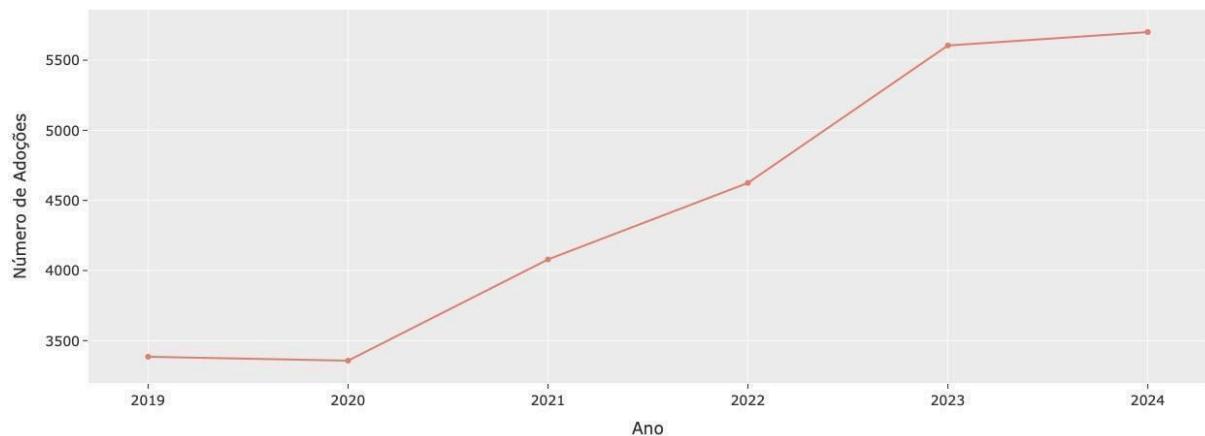
4. Resultados

A Figura 1 apresenta a evolução anual do total de adoções no Brasil, entre 2019 e 2024, tendo um mínimo de aproximadamente 3300 adoções em 2020 e um máximo de 5700 adoções em 2024.

Além disso, vale destacar que a tendência crescente no número total de adoções, após uma leve queda em 2020, possivelmente está relacionada aos impactos da Covid-19.

O aumento contínuo após 2020 pode estar associado a uma maior efetividade nas políticas públicas e no processo da adoção, juntamente à retomada do funcionamento do sistema judiciário e a digitalização dos processos do SNA.

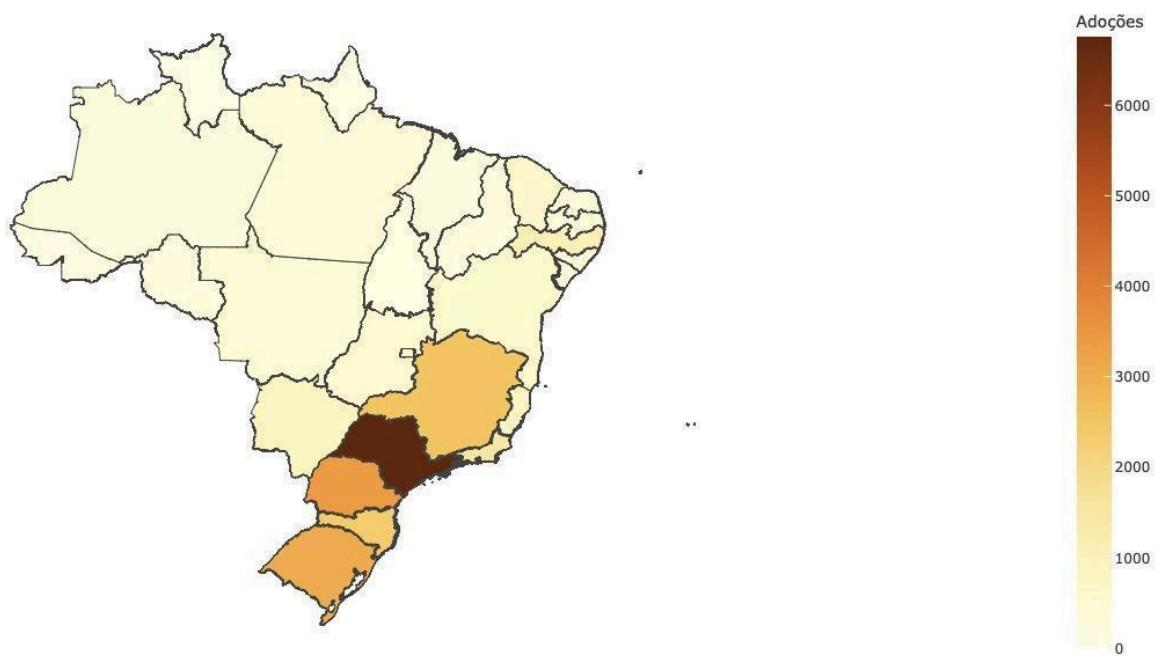
Figura 1 - Total de Adoções no Brasil entre 2019-2024



Fonte: Elaboração própria (2025).

O mapa de calor na Figura 2 nos mostra os estados e a sua participação no número de adoções que são representadas por um gradiente entre as cores marrom escuro e amarelo claro, sendo as mais escuras responsáveis pelos maiores números absolutos e as mais claras pelos menores. Dessa maneira, vale destacar a disparidade nas regiões Sudeste e no Sul para o resto do Brasil, tendo como representantes principais São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. As demais regiões aparecem com cores mais claras representando um número absoluto menor, podendo ter relação com entraves jurídicos de cada região.

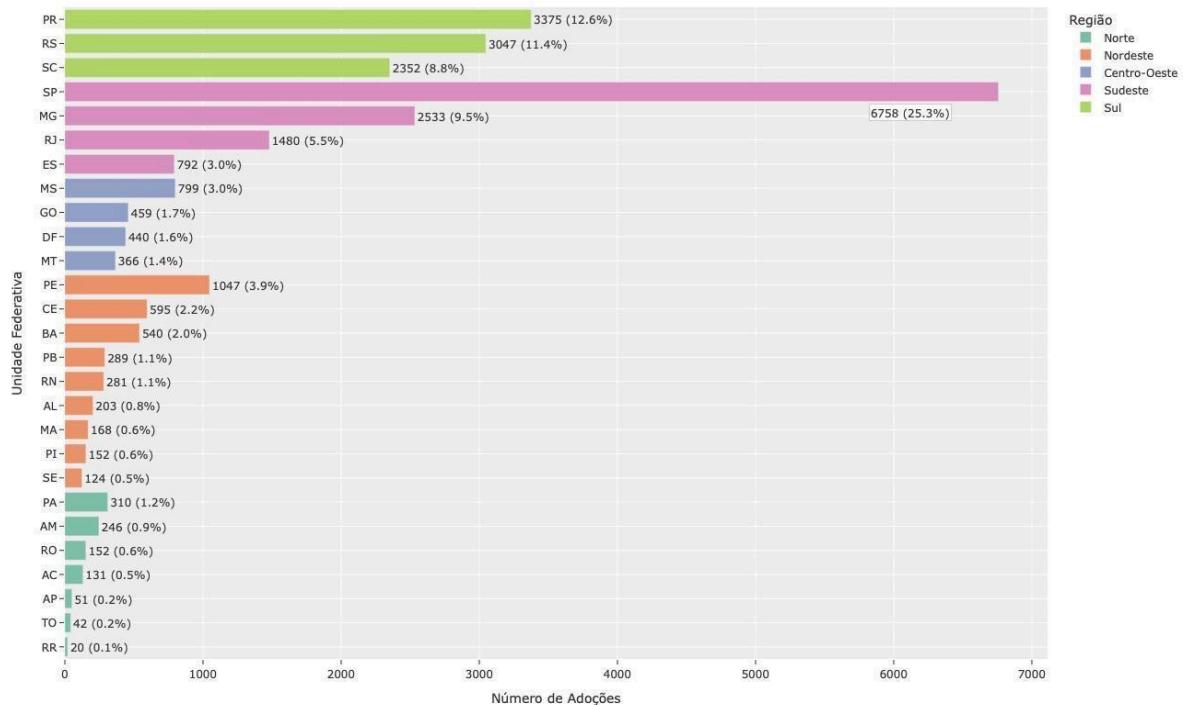
Figura 2 - Mapa de calor geográfico



Fonte: Elaboração própria (2025).

Complementando o gráfico anterior, a Figura 3 apresenta o número de adoções por estado e região brasileira. A partir dele percebe-se que 65% das adoções do país ocorrem entre São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Essa distribuição mostra clara dominância das regiões Sul e Sudeste, que possuem em comum renda média populacional e estrutura institucional mais elevadas e estruturadas. Sem levar em consideração a população de cada lugar, os estados que mais adotam são, em ordem decrescente, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

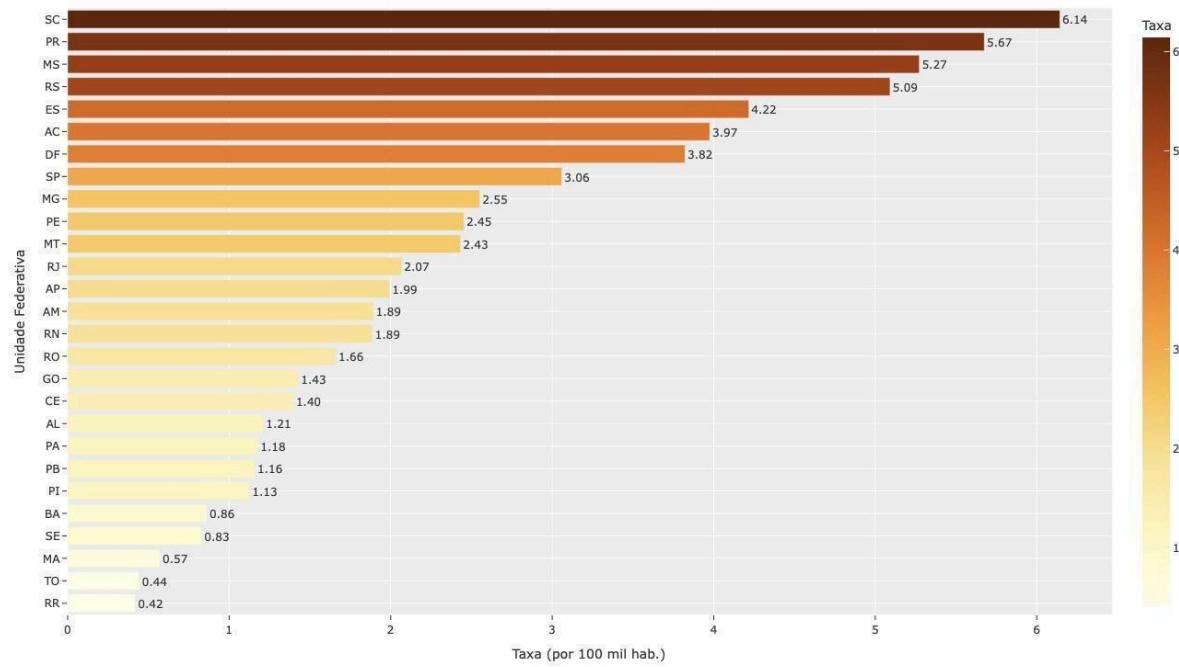
Figura 3 - Número total de adoções entre 2019 e 2024 por UF e região



Fonte: Elaboração própria (2025).

Ao levar em consideração a taxa proporcional entre população da região e o número de pessoas adotadas, na Figura 4, nota-se que os maiores índices estão em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, diferente do gráfico anterior. Os números apresentados estão relacionando adoções a cada 100 mil habitantes em cada UF. Diante desse cenário, observa-se forte desigualdade entre as regiões brasileiras, visto que a maioria dos estados possuem menos de 2 pessoas adotadas a cada 100 mil habitantes, com destaque para o Norte e Nordeste, enquanto no resto do país temos taxas acima de 2 chegando a 6 pessoas adotadas por 100 mil habitantes.

Figura 4 - Número total de adoções por 100 mil habitantes em 2024 por UF

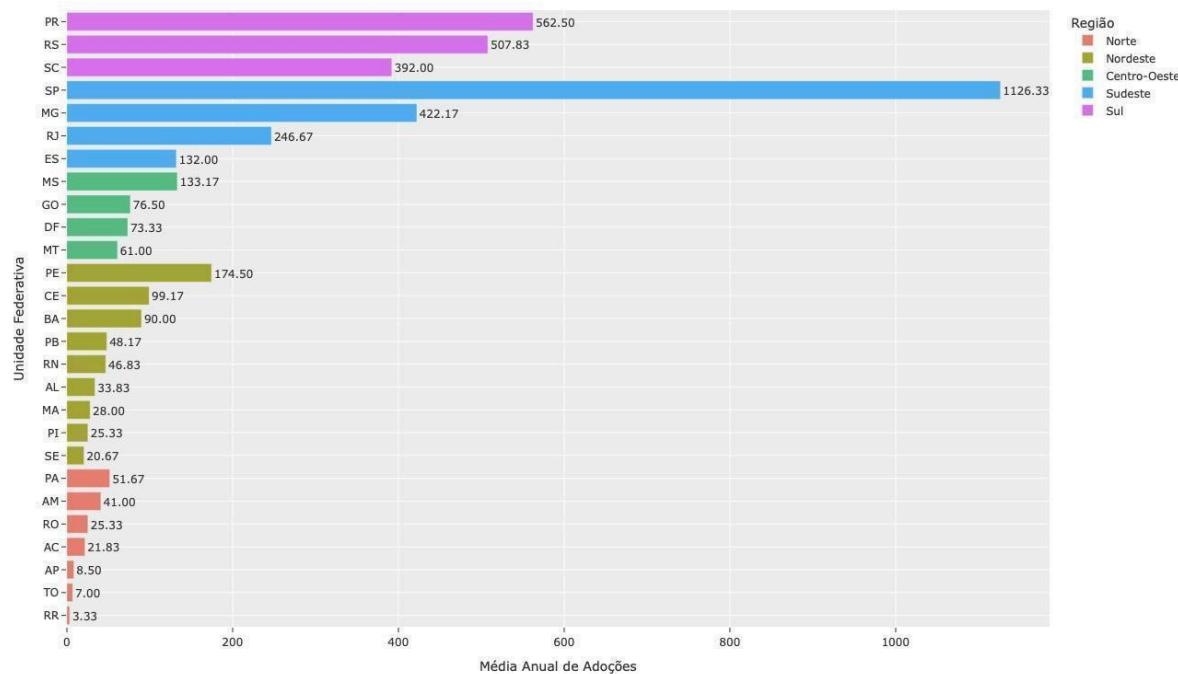


Fonte: Elaboração própria (2025).

A Figura 5 apresenta a média anual de adoções, reforçando a mesma tendência vista antes, São Paulo lidera com 1126,33 adoções por ano, seguido do Paraná 562,5 e do Rio Grande do Sul 507,8. As menores médias estão em Roraima 3,3, Tocantins 7 e Amapá 8,5.

A diferença entre os extremos é expressiva e ilustra o desequilíbrio regional na execução das políticas de adoção e acolhimento, além de diferenças na dinâmica demográfica e econômica.

Figura 5 - Médias anuais de adoções por UF entre 2019-2024

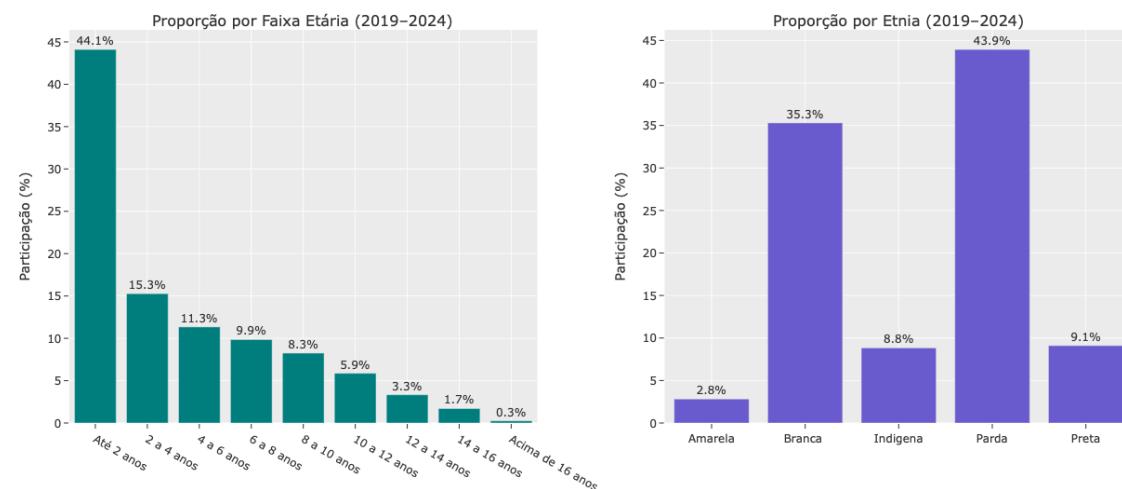


Fonte: Elaboração própria (2025).

A Figura 6 nos mostra dados percentuais em relação à faixa etária e a etnia das pessoas que são adotadas. Até 2 anos de idade representam 44,1% das adoções, quase a metade das adoções totais. Nas outras colunas o percentual cai para 15% e valores inferiores, o que mostra uma participação desequilibrada.

E na proporção das adoções por etnia, a predominância é de pessoas brancas ou pardas que somam 79,2% das pessoas adotadas, esse contexto nos apresenta o desafio relacionado ao perfil desejado, ainda muito restritivo, o que contribui para muitas pessoas ficarem no acolhimento institucional.

Figura 6 - Proporção percentual das adoções por faixa etária e por etnia entre 2019-2024



Fonte: Elaboração própria (2025).

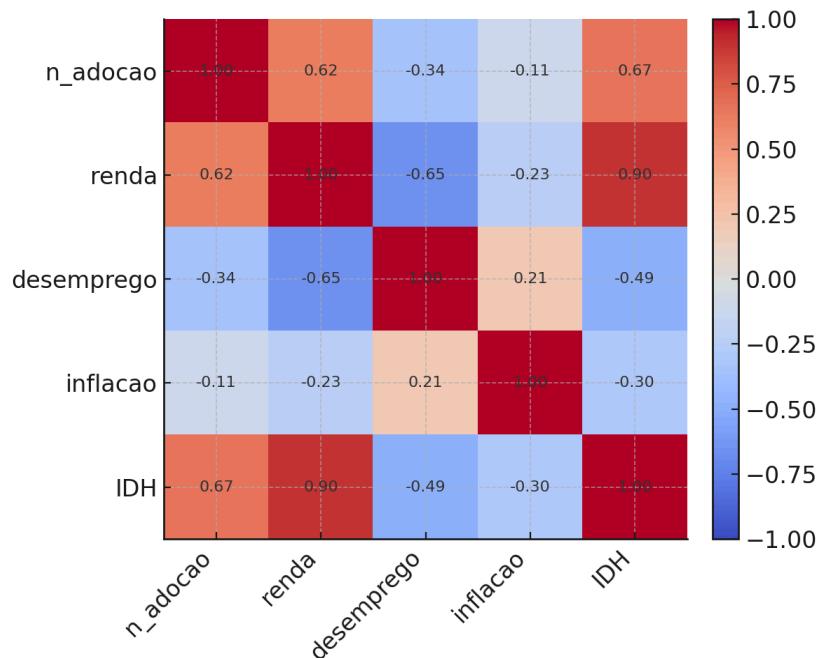
Ao analisar as figuras 7 e 8, percebe-se que as adoções possuem correlação positiva moderada com a renda média e com o IDH. Tanto na correlação de Spearman (0,62 e 0,67, respectivamente) como na de correlação Pearson (0,53 e 0,59 respectivamente), ou seja, à medida em que a renda média ou o IDH aumenta, o número de adoções tende a crescer.

Já em relação ao IPCA, a correlação é praticamente nula tanto em Pearson como em Spearman, o que indica baixa relação entre inflação e número de adoções.

O desemprego apresenta uma correlação negativa fraca tanto em Pearson como em Spearman, ou seja, se o desemprego aumenta o número de adoções reduz e se o desemprego reduz o número de adoções aumenta.

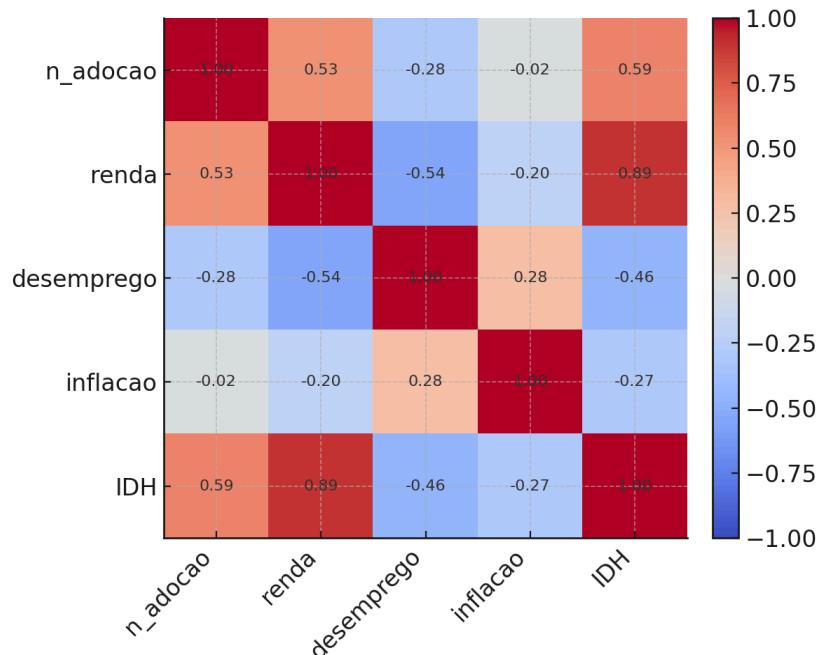
Os gráficos a seguir são representados pelo gradiente de cores variando de vermelho escuro (correlação positiva e forte) para azul escuro (correlação negativa e forte).

Figura 7 - Correlação de Spearman entre Adoções e Indicadores Socioeconômicos



Fonte: Elaboração própria (2025).

Figura 8 - Correlação de Pearson entre Adoções e Indicadores Socioeconômicos



Fonte: Elaboração própria (2025)

Na Tabela 3, apresentam-se os resultados dos três modelos de regressão com efeito fixo por UF, tendo o número de adoções em log como variável dependente e renda média e taxa de desemprego como variáveis explicativas.

Tabela 3. Resultados das Regressões

	Modelo 1 (1)	Modelo 2 (2)	Modelo 3 (3)
Renda Média	0.0008*** (0.0001)	-	0.0004** (0.0002)
Desemprego	-	-6.8731*** (0.8803)	-3.6903** (1.5514)
Num. Obs.	160	160	160
R ²	0.3181	0.3159	0.3464
F estatístico	61.585	60.9606	34.7080
Durbin-Watson	1.8632	1.8721	1.8964
Jarque-Bera	8.7458	19.1667	16.3448
Breusch-Pagan	2.5643	1.6655	3.7391
Dickey-Fuller	-5.3644	-9.4852	-9.5512

Fonte: Elaboração própria (2025)

Obs: ***p < 0.01; **p < 0.05; *p < 0.1. A variável dependente é o log do número de adoções.

No primeiro modelo, é observado a relação entre o número de adoções com a renda mensal média, em que o coeficiente da variável renda média é positivo 0,0008 e estatisticamente significativo ao nível de 1% ($p < 0,01$). Isso indica que, à medida que a renda média da população aumenta em uma unidade, também tende a crescer o número de adoções, em aproximadamente 0,08%¹. O modelo apresenta um R² de 0,3181, indicando que aproximadamente 32% da variação do número de adoções é explicada pela renda média.

No segundo modelo, a relação é entre o número de adoções e a variável desemprego, que apresenta coeficiente negativo -6,8731 e estatisticamente significativo ao nível de 1% ($p < 0,01$). O sinal negativo representa que, caso o desemprego aumente em uma unidade, o número de adoções tende a diminuir em aproximadamente 99,89%. Assim, é possível supor que a insegurança financeira de

¹ Considerando que foi estimada uma regressão log-linear, o cálculo do efeito de uma unidade de X em percentual é dado por: $(e^{\beta} - 1) * 100$

uma família é um fator crucial na tomada de decisão de assumir responsabilidades de longo prazo, como é o caso da adoção. Dessa forma, cabe destacar o R² com valor de 0,3159 aproximadamente, ou seja, 31,6% da variação do número de adoções por UF é explicada pela variação do desemprego.

O modelo completo, que inclui simultaneamente a relação entre as adoções com renda média e desemprego. A renda média mantém coeficiente positivo 0,0004 e significativo ao nível de 5% ($p < 0,05$), enquanto o desemprego apresenta coeficiente negativo -3,6903 e significativo também a 5%. Esse resultado sugere que a renda média e o desemprego são fatores relevantes para explicar o número de adoções, atuando em direções opostas sobre o número de adoções: a elevação da renda em uma unidade está associada a um aumento nas adoções de aproximadamente 4%, enquanto o crescimento do desemprego em uma unidade reduz o número de adoções em aproximadamente 97,50%. O R² de 0,3464 indica que o modelo explica aproximadamente 35% da variação do número de adoções com as variáveis renda e desemprego.

Os dados analisados no estudo combinam registros de diferentes unidades federativas (UFs), acompanhados ao longo de 6 anos, formando um painel de informações socioeconômicas. A aplicação dos testes F, Durbin-Watson, Jarque-Bera, Breusch-Pagan e Dickey-Fuller foi realizada para garantir que as relações identificadas entre adoções, renda e desemprego sejam realmente verdadeiras. Além de evitar possíveis presenças de autocorrelação, heterocedasticidade, valores atípicos e tendências temporais que, se não forem devidamente testadas, podem comprometer a validade dos resultados.

A análise combinada dos três modelos de regressão com efeitos fixos por unidade federativa evidencia que tanto a renda média quanto a taxa de desemprego exercem influência estatisticamente significativa sobre o número de adoções no Brasil durante o período observado. Os dois modelos individuais (Modelo 1 e Modelo 2) apresentaram coeficientes significativos ao nível de 1%, o que indica que cada variável, considerada isoladamente, possui capacidade explicativa em relação ao comportamento das adoções. A renda mostrou efeito positivo, sugerindo que condições econômicas mais favoráveis estimulam o ato de adotar, enquanto o desemprego teve efeito negativo, sinalizando que situações de instabilidade financeira reduzem a probabilidade de famílias iniciarem o processo adotivo.

No Modelo 3, que inclui simultaneamente renda e desemprego, verifica-se aumento no poder explicativo geral (R^2 mais elevado). No entanto, a significância individual dos coeficientes passa para o nível de 5%, o que é esperado diante da correlação entre renda e desemprego, que faz com que parte do poder explicativo seja compartilhada entre os regressores. Os testes estatísticos confirmam a robustez dos resultados: os F-estatísticos apontam alta significância; os valores de Durbin-Watson indicam ausência de autocorrelação relevante; o teste de Breusch-Pagan mostra inexistência de heterocedasticidade significativa; e o Dickey-Fuller demonstra que os resíduos são estacionários, afastando o risco de regressões espúrias. Embora o teste Jarque-Bera indique rejeição da normalidade dos resíduos, esse comportamento é comum em dados socioeconômicos e não compromete as inferências, especialmente devido ao emprego de erros-padrão robustos.

5. Considerações finais

O processo de adoção infantil no Brasil é marcado por um rigoroso trâmite que, embora busque garantir a segurança e o bem-estar das crianças, enfrenta desafios significativos. Apesar de um número elevado de pretendentes, muitos ainda permanecem em abrigos, refletindo uma complexa relação entre fatores socioeconômicos e a adoção. Este estudo explorou a influência de variáveis como renda média, desemprego, IDH e inflação no número de adoções entre 2019 e 2024, com o objetivo de compreender como essas condições impactam a dinâmica do sistema de adoção no país.

Os resultados obtidos indicam que, enquanto a renda média e o IDH têm uma correlação positiva com o aumento das adoções, o desemprego se apresenta como uma barreira significativa. Isso indica que estados com uma renda média mensal por família e com o IDH maiores tendem a registrar mais adoções concluídas, como no Paraná que teve como renda média mensal de R\$1852,15, um IDH médio de 0,788 e registra por ano em média 563 adoções por ano; Santa Catarina que teve como renda média mensal de R\$2001,24, um IDH médio de 0,807 e registra por ano em média 392 adoções por ano; Rio Grande do Sul que teve como renda média mensal

de R\$2064,66, IDH médio de 0,784 e registra por ano em média 508 adoções por ano. Já o desemprego apresentou relação negativa, sugerindo que, embora não seja determinante, a instabilidade financeira pode desestimular famílias a avançarem no processo adotivo. E a partir dos resultados das correlações, concluiu-se que o Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) não tem significância ao relacionar-se ao número de adoções de fato.

O resultado em relação à inflação não exerce uma influência direta sobre as adoções sugere que outros fatores, como a estabilidade financeira e as condições sociais, podem ser mais determinantes nesse contexto. Assim, a análise dos dados regionais revela nuances importantes que podem informar políticas públicas e estratégias de apoio às famílias adotivas e crianças em situação de acolhimento.

Além das análises de correlação, foram estimados modelos de regressão linear relacionando o número de adoções efetivadas com renda média mensal e o desemprego tanto individualmente como em conjunto. As regressões foram estimadas com efeito fixo por UF e no formato log-linear, ao analisar o efeito isolado da renda mensal média no número de adoções, tem-se que à medida que a renda média da população aumenta em uma unidade, também tende a crescer o número de adoções, em aproximadamente 0,08%. Já o desemprego, isoladamente, no segundo modelo, indica que caso o desemprego aumente em uma unidade, o número de adoções tende a diminuir em aproximadamente 99,89%. Quando se estima o efeito das suas variáveis, modelo completo, no número de adoções os resultados indicam que a renda média mantém coeficiente positivo, porém, um pouco menor, apontando que a elevação da renda em uma unidade está associada a um aumento nas adoções de aproximadamente 4%, enquanto o crescimento do desemprego em uma unidade reduz o número de adoções em aproximadamente 97,50%.

Esses resultados reforçam que fatores econômicos influenciam de forma concreta no processo de adoção. Contudo, não explicam todo o comportamento observado entre os estados. Entretanto, não foram objeto do presente estudo questões estruturais, jurídicas e culturais que afetam o ritmo das adoções, como a morosidade judicial, diferenças no funcionamento das comarcas, falta de equipes técnicas e o perfil idealizado dos adotantes.

Merece destaque que a análise dos dados segmentados por UFs revelou desigualdades regionais marcantes: enquanto Sul e Sudeste concentram grande parte das adoções, Norte e Nordeste apresentam índices baixos tanto em termos absolutos quanto proporcionais. Essas diferenças mostram a possibilidade de que políticas públicas mais equilibradas e que levem em conta diferenças regionais, em especial dando maior apoio institucional em regiões com menor capacidade operacional, podem ser cruciais para fortalecer e sustentar o processo de adoção no Brasil.

Um ponto crítico identificado ao longo do estudo é a falta de literatura acadêmica que relate adoção e variáveis econômicas de fato. Embora existam obras sobre aspectos legais, emocionais e sociais, são poucos os trabalhos que analisam o tema sob uma perspectiva econômica, especialmente com dados em painel. Essa lacuna limita comparações e dificulta ampliar o debate sobre fatores que vão além do campo jurídico. Dessa forma, o estudo contribui ao trazer uma abordagem quantitativa que ainda é pouco explorada no Brasil.

Cabe destacar que apesar dos avanços do Sistema Nacional de Adoção e da melhoria gradual dos indicadores nos últimos anos, o país ainda enfrenta um desafio: tornar o processo mais ágil, inclusivo e sensível às diferenças regionais. Assim, reconhecer o papel das condições econômicas é essencial para fortalecer políticas públicas regionais, ampliar o suporte às famílias e garantir que mais crianças e adolescentes possam exercer plenamente o direito à convivência familiar.

O cenário atual da adoção no Brasil, em 2025, revela um descompasso importante entre o grande número de pretendentes e a quantidade de crianças disponíveis no SNA. Apesar de mais de 32 mil pessoas habilitadas aguardarem na fila, ainda existem cerca de 5,6 mil crianças aptas à adoção. Esse desequilíbrio não ocorre por falta de interesse, mas pelos perfis muito restritivos desejados pelos adotantes, especialmente quanto à idade, etnia, presença de irmãos, condições de saúde e deficiências. Essa diferença entre expectativa e realidade mantém milhares de crianças em acolhimento institucional por longos períodos.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras aprofundem esse debate incorporando novos recortes, como dados municipais, análise da estrutura das varas

da infância, investimentos públicos, além de estudos qualitativos com pretendentes e equipes técnicas. Ampliar o olhar sobre o tema é fundamental para construir políticas efetivas e transformar positivamente a realidade da adoção de crianças no Brasil.

Referências Bibliográficas

- ATLAS BRASIL. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP). Brasília: PNUD, IPEA, FJP, [s.d.]. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso: 17.jun 2025.
- BATTISTI, Lenise Francielle Santos; BRAGA, Thais Campos. *Adoção: uma análise histórico-jurídica e sociológica do processo de adoção no Brasil*. Revista SCIAS – Direitos Humanos e Educação, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 225-244, jan./jun. 2022. e-ISSN 2596-1772. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/6246>. Acesso: 15.jun 2025.
- BECKER, Gary S. An economic analysis of fertility. In: UNIVERSITIES-NATIONAL BUREAU COMMITTEE FOR ECONOMIC RESEARCH (Org.). *Demographic and economic change in developed countries*. New York: Columbia University Press, 1960. p. 209-240. Disponível em: <https://www.nber.org/system/files/chapters/c2387/c2387.pdf>. Acesso: 9.dez 2025.
- BECKER, Gary S. BARRO, Robert J. A reformulation of the economic theory of fertility. *The Quarterly Journal of Economics*, Oxford, v. 103, n. 1, p. 1-25, 1988. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w1793>. Acesso: 9.dez 2025.
- BECKER, Gary S. LEWIS, H. Gregg. Interaction between quantity and quality of children. In: SCHULTZ, Theodore W. (Org.). *Economics of the family: marriage, children, and human capital*. Chicago: University of Chicago Press, 1974. p. 81–90. Disponível em: <https://www.nber.org/system/files/chapters/c2963/c2963.pdf>. Acesso: 9.dez 2025.
- BORGES, Camila Aparecida Peres; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. *As adoções necessárias no contexto brasileiro: características, desafios e visibilidade*. Psico-USF, Bragança Paulista, v. 25, n. 2, p. 307-320, abr./jun. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/ttBGWcRFHm4kN3hBL4kLksn/?lang=pt>. Acesso: 17.jun 2025.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 13515–13522, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. *Dispõe sobre adoção, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Civil*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2009. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. *Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a adoção e dá outras providências*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020*. Brasília: CNJ, 2020. 58 p. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/89>. Acesso: 17.jun 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. *Adoção e o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária*. Brasília: MMFDH, 2020. 47 p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/6495>. Acesso: 19.ago 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Painel Analítico – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA): Número de Adoções no Brasil*. Brasília: CNJ, [s.d.]. Disponível em:
<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=bd4aac53-8097-45df-83a9-6fcf49b2f506&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,curssel&select=clearall>. Acesso: 17.out 2025.

GIACOMOZZI, Andréia Isabel; NICOLETTI, Marcela; GODINHO, Eliete Machado. As representações sociais e as motivações para adoção de pretendentes brasileiros à adoção. *Psychologica*, Coimbra, v. 58, n. 1, p. 41–64, 2015. DOI: 10.14195/1647-8606_58-1_3. Disponível em: http://dx.doi.org/10.14195/1647-8606_58-1_3. Acesso em: 12 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)*. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html>. Acesso: 17.jun 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Rendimento médio real habitual – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)*. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39262-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2023-para-brasil-e-unidades-da-federacao>. Acesso: 3.out 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Taxa de desemprego – IpeaData*. Brasília: IPEA, [s.d.]. Disponível em:
<https://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1347352645>. Acesso em: 20.ago 2025.

JORGE, Dilce Rizzo. Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Rio de Janeiro, v. 28, p. 11–22, 1975. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/0034-71671975000200003>. Acesso em: 17 jun. 2025.

PEIXOTO, Angelita da Costa et al. Desafios e estratégias implementadas na adoção de crianças maiores e adolescentes. *Nova Perspectiva Sistêmica*, n. 63, p. 89–108, abr. 2019. DOI: 10.21452/2594-43632019v28n63a05. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/nps/v28n63/v28n63a07.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

PEREIRA, Paulo José; OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino de. *Adoção de crianças e adolescentes no Brasil: sua trajetória e suas realidades*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – NEPO/UNICAMP, 2016. 84 p. (Textos NEPO, n. 74). Disponível em: <https://doceru.com/doc/xsvxc8xs>. Acesso: 17.jun 2025.

SCHULTZ, Theodore W. The value of children: an economic perspective. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 81, n. 2, p. S2–S13, 1973. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1840410?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso: 9.dez 2025.

SILVA, Fabíola Helena Oliveira Brandão da; CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Pretendentes à adoção de crianças no Brasil: um estudo documental. Revista da SPAGESP, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 67-80, 2016. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000200006. Acesso: 3.set 2025.

SILVA, Raquel Antunes de Oliveira. *A adoção de crianças no Brasil: os entraves jurídicos e institucionais*. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia Educacional) – Centro Universitário FIEO (UNIFIEO), São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.proceedings.scieno.br/scielo.php?pid=MSC000000092012000200021&script=sci_arttext. Acesso: 19.ago 2025.